

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "PROJETO DE VENDA" DO EDITAL Nº 065/2025 DE CHAMADA PÚBLICA**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, agente de contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 066/2025, reuniram-se para a sessão de abertura e julgamento do envelope "Projeto de Venda" do Edital nº 065/2025 de Chamada Pública, que trata da **aquisição de hortifruti in natura diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei nº 11.947/2009, para uso no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

Iniciando os trabalhos, o agente de contratação procedeu à abertura dos envelopes "Projeto de Venda" dos participantes habilitados, que se encontravam aquartelados em envelope lacrado em sessão anterior. Foram abertos os envelopes "Projeto de Venda" dos seguintes participantes: **AAFJ - Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região; AGRIFAJA - Associação dos Agricultores Familiares de Jarinu; COMCAB - Cooperativa Mista Agropecuária de Capão Bonito; COOPPAF - Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar; e Grupo Informal de Daniel Fernando Miqueletto**, todos sem representante legal neste ato. Ato contínuo, os seus conteúdos foram colocados à disposição dos presentes para análise e rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Diante do exposto, o Agente de Contratação, tendo em vista os critérios do item 8 do edital, de acordo com a Lei nº 11.947/09 e as Resoluções nº 06/2020 e nº 20/2020 e nº 03/2025 do FNDE, aplicando-se, ainda, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, deliberou CLASSIFICAR os participantes habilitados na seguinte ordem:

**1) Grupo Informal de Daniel Fernando Miqueletto**, por se tratar de projeto de fornecedores locais;

**2) AGRIFAJA - Associação dos Agricultores Familiares de Jarinu**, por ser grupo formal de projeto de fornecedores de Região Geográfica Imediata, não prioritário, não fornecedor de produtos orgânicos, com maior porcentagem (100%) de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica, critério de desempate disposto no art. 35, § 4º, Inciso III, alínea a), da Resolução nº nº 06/2020;

**3) AAFJ - Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região**, por ser grupo formal de projeto de fornecedores de Região Geográfica Imediata, não prioritário, não fornecedor de produtos orgânicos, com segunda maior porcentagem (89,47%) de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica, critério de desempate disposto no art. 35, § 4º, Inciso III, alínea a), da Resolução nº nº 06/2020;

**4) COOPPAF - Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar**, por ser grupo formal de projeto de fornecedores do Estado, prioritário, composto por 99,32% de assentados da reforma agrária e 63,7% de mulheres;

**5) COMCAB - Cooperativa Mista Agropecuária de Capão Bonito**, por ser grupo formal de projeto de fornecedores do Estado, não-prioritário.





Respeitando a ordem de classificação dos participantes, seguem abaixo os quadros de distribuição dos itens aos VENCEDORES com a composição das quantidades por fornecedor:

GRUPO INFORMAL DE DANIEL FERNANDO MIQUELETTO					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	1.440	KG	ABOBRINHA	ABOBRINHA (italiana/ paulista) AF ABOBRINHA. Variedades: brasileira ou italiana. Apenas unidades limpas, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades com fermentos, podridão, danos por praga, virose nem unidades passadas ou murchas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 7,98
02	1.455	KG	ACELGA	ACELGA AF ACELGA. Variedades: alongada ou globosa. Apenas unidades limpas, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades com podridão, manchas nas folhas nem unidades passadas ou murchas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 7,87
03	6.500	KG	ALFACE	ALFACE AF ALFACE. Variedades: americana, crespa, lisa mimosa, romana ou roxa. Apenas unidades limpas, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades com podridão, manchas nas folhas internas, virose nem unidades passadas ou murchas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 14,17
04	2.880	KG	ALMEIRÃO	ALMEIRÃO AF ALMEIRÃO. Variedades: almeirão ou pão-de-açúcar. Apenas unidades limpas, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades murchas, amareladas ou manchadas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 8,42



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO



05	8.900	KG	BANANA NANICA	BANANA NANICA AF BANANA. Variedade: nanica. Apenas unidades frescas e limpas, livres de sujidades como material terroso. O tamanho das frutas deve ser homogêneo e superior a 150 g/unidade. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades com podridão, ferimentos ou danos por pragas nem unidades passadas ou excessivamente manchadas/pintadas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 8,97
06	8.330	KG	CAQUI	CAQUI AF CAQUI. Variedade: Rama forte, unidades de até 75 gramas. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades. OBS.: Não serão aceitos produtos com fermento ou podridão nem unidades passadas ou imaturas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 9,60
07	465	KG	CEBOLINHA	CEBOLINHA AF CEBOLINHA. Apenas maços limpos, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades amareladas, murchas ou meladas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 20,00
08	2.430	KG	COUVE MANTEIGA	COUVE MANTEIGA AF COUVE. Variedade: manteiga. Apenas maços limpos, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades amareladas ou murchas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 14,50
09	1.890	KG	REPOLHO ROXO OU VERDE	REPOLHO ROXO OU VERDE REPOLHO. Variedades: arredondada achatada, arredondada ou cônica, verde ou roxo. Apenas unidades limpas, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades com podridão, ferimentos ou dano por praga. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 10,66
10	1.350	KG	RÚCULA	RÚCULA AF RÚCULA. Apenas unidades limpas, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem:	R\$ 15,93



				não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades amareladas ou murchas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	
11	722	KG	SALSA	SALSA AF SALSA. Variedades: salsinha. Apenas unidades limpas, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades amareladas ou murchas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 20,00
12	5.298	KG	TOMATE MADURO PARA MOLHO	TOMATE PARA MOLHO AF TOMATE MADURO PARA MOLHO. Apenas unidades limpas, livres de sujidades como material terroso. Produto com maturação para consumo em 24 horas. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades com podridão, queimadura grave de sol, fermentos, virose ou dano por praga nem unidades imaturas ou passadas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 15,10
13	10.500	KG	UVA	UVA AF UVA NIAGARA. Variedade: Niagara rosada. Cachos fracionados em, no máximo 120 gramas. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitos produtos com fermento, podridão ou degrana grave nem unidades passadas ou imaturas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 13,20

**AGRIFAJA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
06	3.430	KG	CAQUI	CAQUI AF CAQUI. Variedade: Rama forte, unidades de até 75 gramas. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades. OBS.: Não serão aceitos produtos com fermento ou podridão nem unidades passadas ou imaturas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 9,60
12	2.752	KG	TOMATE	TOMATE PARA MOLHO AF TOMATE MADURO PARA MOLHO. Apenas unidades limpas, livres de	R\$ 15,10



			MADURO PARA MOLHO	sujidades como material terroso. Produto com maturação para consumo em 24 horas. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades com podridão, queimadura grave de sol, ferimentos, virose ou dano por praga nem unidades imaturas ou passadas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	
--	--	--	-------------------	---	--

**AAFJ - Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
02	435	KG	ACELGA	ACELGA AF ACELGA. Variedades: alongada ou globosa. Apenas unidades limpas, livres de sujidades como material terroso. No ato da entrega o produto não deve estar encharcado para não alterar a aferição do peso. Embalagem: não serão aceitas caixas de madeira. OBS.: Não serão aceitas unidades com podridão, manchas nas folhas nem unidades passadas ou murchas. De acordo com o padrão mínimo de qualidade do CEAGESP.	R\$ 7,87

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual segue assinada por todos, iniciando-se o prazo 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação, conforme disposições do item 14 do edital e, encerrado esse prazo, igual número de dias para inclusão de contrarrazões, estando os autos processuais disponíveis para vistas na Secretaria Municipal de Administração.

**Layner Takahama**  
Agente de Contratação

**Felipe Junqueira Caldana**  
Equipe de Apoio